



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 302/2024

CONSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL COM A FINALIDADE DE PROMOVER E COORDENAR A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o parecer da Secretária de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social, constante no Processo nº 3197/2024, solicitando a instituição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- COMDIM;

- considerando o Decreto nº 080/2024, de 30 de abril de 2024, que dispõe sobre a elaboração do plano municipal de políticas para mulheres;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos VI e XV da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá:

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído a comissão municipal intersetorial com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do plano municipal de políticas para mulheres de Santa Maria de Jetibá composto pelos seguintes membros:

- 1. Representante da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social:**
Titular: GIANNA MARIA ALMEIDA BORGES
Suplente: DANIELA BINDA DA PENHA
- 2. Representante da Secretaria de Educação:**
Titular: MARILENE CAMPISTA GONÇALVES
Suplente: CRISTINA DIAS FERREIRA IZOTON
- 3. Representante da Secretaria de Saúde:**
Titular: ALBA VALÉRIA DAS POSSES BORGES
Suplente: EDINETE PAULA BOECKER RAACH
- 4. Representante da Secretaria de Cultura e Turismo:**
Titular: SUELI MARIA PLASTER BARTELS DE ALMEIDA
Suplente: MARILETE PEREIRA LEITE
- 5. Representante da Secretaria de Esportes e Lazer:**
Titular: DJANIRA RAMOS DE OLIVEIRA MEDEIROS
Suplente: ISABEL BRAUN
- 6. Representante da Secretaria de Planejamento e Projetos**
Titular: ADRIELLI PRASSER
Suplente: SILEZIA SCHULZ BOLDT



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7. Representante da Secretaria de Defesa Social:

Titular: SARA AMANCIO BRAUM
Suplente: VITOR DIMITRI DA LUZ

8. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: LENÍCIA KOSANKE BRUM
Suplente: EDIANE REINHOLZ

9. Representante do Núcleo Margaridas:

Titular: TATIANA BERGER GRUNEWALD
Suplente: MICAELA CHRISTINA ARMANI

**10. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher -
COMDIM:**

Titular: LUIZA MARIA SOSSAI BERGER
Suplente: LUZIA DOMINGAS FIOROTTI

Art. 2º. A Comissão Intersetorial apresentará a versão preliminar do Plano Municipal de políticas para mulheres às organizações governamentais e sociedade civil que participaram de sua elaboração à sociedade em geral, para debate, aperfeiçoamento e aprovação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 02 de dezembro de 2024

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal